

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - SAPL

Nº		DATA		HORA	
X	INDICAÇÃO		REQUERIMENTO		MOÇÃO

INDICAÇÃO Nº 152/2017

AUTORIA: Vereador Luís César de Lara Pinto Filho/PR – Em Coautoria com os Vereadores Alan Rodrigo Apio/PR, Jonathan Silveira Roberto/PR, José Ari Zandoná/DEM e Renato Beraldo da Silva/PSD

Os Vereadores que esta subscreve, vem na forma regimental em vigor, solicitar à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, o envio deste expediente ao Excelentíssimo Prefeito de Água Boa, Senhor **Mauro Rosa da Silva**, com cópia ao Ilustríssimo Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Senhor **Agnaldo Lansoni**, solicitando que se atente ao fato de que os alunos da Rede Municipal e também nas Escolas Particulares, devem carregar no máximo 10% do seu peso corporal, para que não venham a ter problemas de saúde, ocorre que hoje os alunos estão carregando em suas mochilas mais peso do que o permitido.

JUSTIFICATIVA

Alterações posturais e dor nas costas são consideradas problemas de saúde pública que afetam também crianças e adolescentes, principalmente quando expostos a algum tipo de sobrecarga no sistema esquelético. Essas manifestações são comumente relacionadas aos maus hábitos na escola, principalmente, no que se refere ao transporte do material escolar.

Há uma grande preocupação com o peso do material escolar, pois se for acima de 10% do peso corporal ou transportando de modo inadequado apresentam um maior risco de desenvolver alterações posturais e dor nas costas.

Dessa forma, investigar o peso do material escolar e o modo de transportá-lo torna-se extremamente relevante em alunos do 1º ao 5º ano pois há relatos que tem sido ultrapassado sendo maiores nos anos iniciais.

Ante a enorme relevância do pleito, conto com a aprovação dos demais Pares e com o apoio do Excelentíssimo Senhor Mauro Rosa da Silva, Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Senhor **Agnaldo Lansoni**, que análise com carinho esta reivindicação.

Plenário “José Nogueira Paniago”, aos 18 de Setembro de 2017.

Luís César de Lara Pinto Filho/PR
Vereador autor

INDICAÇÃO Nº 152/2017



Alan Rodrigo Apio/PR



Jonathan Silveira Roberto/PR



José Ari Zandoná/DEM



Renato Beraldo da Silva/PSD

